




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 311			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Contador Mazutti/PL	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo proporcionar a melhoria na qualidade da educação dos alunos da Escola Municipal José Bonifácio do Distrito de Rio do Salto, diante da aquisição de kit de equipamentos.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação	
Objeto/Descrição:		Subsidiar custeio para aquisição de kit equipamentos, para dar suporte na qualidade de ensino da Escola Municipal José Bonifácio, do Distrito de Rio do Salto.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 14.563.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e três mil reais.	
 Contador Mazutti Vereador/PL		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2024.	

